



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 9^a Sessão Ordinária, do 2º Período, da 4^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 27 de Outubro de 2020.

Aos Vinte e Sete dias do mês de Outubro do ano 2020 (dois mil e Vinte), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça 1^a Secretaria, ocupando a 2^a Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos e Edivaldo de Oliveira Cunha.** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente comunicou que a Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, será feita na próxima Sessão. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1^a Secretaria que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Decreto Nº 163/2020 de 20/10/2020 do Gabinete do Prefeito, dispõe sobre Ponto Facultativo e o expediente de trabalho que menciona. Fim do Expediente o Sr. Presidente Vereador Bruno Costa submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes e em seguida solicitou a Sra. 1^a Secretaria que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou à Votação: Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 058/2020 de iniciativa do Vereador Naldinho que concede Moção de Aplausos ao Sr. Thiago Miranda Gomes. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 059/2020 de iniciativa do Vereador Naldinho que concede Moção de Aplausos ao Dr. Weverton José Carvalho da Conceição. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1^a Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 116/2020 de iniciativa do